



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132 / 2021

Designa servidores para responder como Gestor e como Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, criado pela Lei Estadual nº 9244, de 14 de maio de 1990, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, RG. nº 8.072.290-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder como Gestor, e **JOSE RICARDO BONIN**, RG. nº 9.154.810-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Fiscal, do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT, visando a doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e dois dias de setembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

